PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor Rosival Francisco de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor Rosival Francisco de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Rosival Francisco de Oliveira o Diploma de Mérito Legislativo pelos serviços sociais prestados em favor dos cidadãos unaienses.

Esse cidadão unaiense, iniciou sua carreira como office-boy na Capul onde trabalhou por 28 anos, sendo que por 10 anos ocupou o cargo de contador da Capul. Teve uma grande participação no esporte da cidade, sendo técnico de futebol e diretor da Associação Atlética da Cooperativa e Unaí Esporte Clube.

O Senhor Rosival Francisco foi também o 1º vereador mais votado em 1988, sendo presidente da Câmara Municipal de Unaí em 1991, oportunidade em que se criou a constituinte. E ainda em sua presidência teve três ações importantes: iniciou a construção do prédio próprio, informatizou o serviço da Câmara e realizou o 1º concurso público para a Câmara. Foi assessor especial de gabinete no ano de 1996 a 2000.

É digno de louvor, e faz jus à homenagem proposta, pois contribui ativamente na luta pela inclusão social.

Posto isso, este vereador, abaixo assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP